



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/

17.01.2025

LIBERAÇÃO DA MATERIA	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
Por 4	votos favoráveis
3	votos desfavoráveis
—	abstenções
1º Secretário	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER REGIMENTAL DE Nº 001/2025

EMENTA: Parecer regimental ao Projeto de Lei Executivo 001/2025 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, tem como escopo atestar a legalidade ao Projeto de Lei Executivo 001/2025 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se claramente que o PL 001/2025, ora discutido por esta Comissão supracitada, seguindo o procedimento estatuído no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, são todo os membros desta Comissão favorável à sua APROVAÇÃO, por atender preceitos constitucionais, infraconstitucionais e regimentais.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do mencionado Projeto de Lei Executivo 001/2025, opinando esta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, pela sua APROVAÇÃO em todos os seus termos legais.

Sala das Comissões

Iguaracy/PE, em 17 de janeiro de 2025

Rômulo Henrique Farias Lopes
RÔMULO HENRIQUE FARIAS/LOPES
Presidente

José Jorge da Silva
JOSÉ JORGE DA SILVA
Relator

AMAURY DE OLIVEIRA TORRES
Secretário